

**Para cá do Marão embalagens não!**

**Para cá do Marão  
embalagens não!**

Serviço de Ambiente  
Município de Vila Real

Julho de 2020

# Para cá do Marão embalagens não!

## Enquadramento

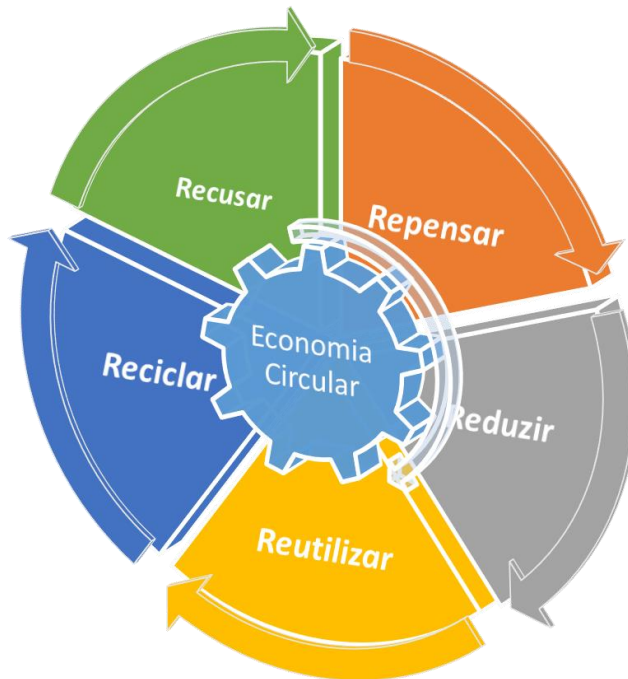
- Diretiva 94/62/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro de 1994, alterada pelo Regulamento (CE) n.º 1882/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de setembro de 2003, pelas Diretivas 2004/12/CE e 2005/20/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, respetivamente de 11 de fevereiro de 2004 e de 9 de março de 2005, pelo Regulamento (CE) n.º 219/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2009, pela Diretiva 2013/2/UE da Comissão, de 7 de fevereiro de 2013 e pelas Diretivas (UE) 2015/720 e 2018/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, respetivamente de 29 de abril de 2015 e 30 de maio de 2018;
- Objetivo da Estratégia Europeia para os Plásticos de assegurar, até 2030, que todas as embalagens de plástico colocadas no mercado da União Europeia sejam reutilizáveis ou facilmente recicláveis. Em particular para as garrafas de bebidas, que constituem produtos de plástico de utilização única, é fixada uma meta mínima de recolha seletiva, podendo os Estados-Membros estabelecer sistemas de reembolso de depósitos ou adotar qualquer outra medida com impacto direto positivo na taxa de recolha, na qualidade do material recolhido e na qualidade dos materiais reciclados.



# Para cá do Marão embalagens não!

## Enquadramento

- Pretende promover a Economia Circular no setor das embalagens de bebidas de plástico e latas assente na política dos 5 R's:
  - Repensar
  - Reduzir
  - Reutilizar
  - Reciclar
  - Recusar
- Estão contempladas cinco ações:
  - Ação 1: Reciclagem
  - Ação 2: Redução
  - Ação 3: Reutilização
  - Ação 4: Repensar
  - Ação 5: Recusar



# Objetivos

## Gerais

- Fomentar a Implementação da Diretiva 94/62/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro de 1994, alterada pelo Regulamento (CE) n.º 1882/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de setembro de 2003, pelas Diretivas 2004/12/CE e 2005/20/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, respetivamente de 11 de fevereiro de 2004 e de 9 de março de 2005, pelo Regulamento (CE) n.º 219/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2009, pela Diretiva 2013/2/UE da Comissão, de 7 de fevereiro de 2013 e pelas Diretivas (UE) 2015/720 e 2018/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, respetivamente de 29 de abril de 2015 e 30 de maio de 2018;
- Aumentar a aplicabilidade dos princípios da Economia Circular na produção e no consumo, desde a redução no consumo, à reutilização até ao fechar do ciclo com a reciclagem;
- Desenhar, implementar e testar, através de um projeto - piloto, o futuro sistema de incentivos à devolução no setor das embalagens de bebidas de plástico e latas, não reutilizáveis num território de baixa densidade, localizado no Interior de Portugal Continental;
- Contribuir para a recolha seletiva dos resíduos de embalagens de bebidas de plástico e latas não reutilizáveis, visando alcançar um impacto direto positivo nas taxas de recolha, na qualidade do material recolhido e na qualidade dos materiais reciclados, gerando oportunidades para o setor da reciclagem e o mercado de materiais reciclados;
- Conjuguar mais do que um sistema de deposição de resíduos de forma a promover o bom estado ambiental dos ecossistemas e reduzir os efeitos da poluição decorrentes das atividades humanas;
- Trabalhar a política dos 5R's no que respeita à produção de resíduos: repensar, reduzir, reutilizar, reciclar e recusar com a aplicabilidade na Economia Circular.



# Objetivos

## Específicos

- Implementar um projeto piloto de reembolso de depósito para garrafas de bebidas de plástico e latas, num território de baixa densidade, situado no interior de Portugal Continental;
- Contribuir para o aumento da recolha e reciclagem de garrafas de bebidas de plástico e latas, visando o cumprimento das futuras metas de recolha seletiva de garrafas para bebidas e de reciclagem de resíduos de embalagens de plástico e metal;
- Promover a reintrodução de matérias-primas secundárias na economia, nomeadamente através de uma maior utilização de plásticos e metal reciclados;
- Promover o envolvimento da população, através de um plano de comunicação, que divulgue e publicite o projeto e que contemple ações de informação, animação e sensibilização induzindo a adoção de comportamentos sustentáveis e circulares;
- Gerar oportunidades para o setor da reciclagem e para o mercado dos plásticos e metal reciclados;
- Gerar informação útil para a replicação do projeto e para a implementação do sistema de incentivos, através de um plano de monitorização e gestão de informação rigoroso, acessível a todas as partes interessadas.



# Ações

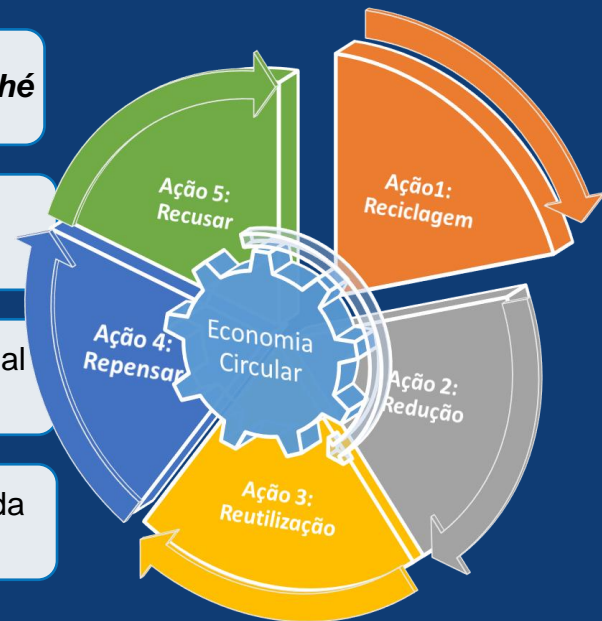
## Ação 1: Reciclagem

- Quatro máquinas nas principais lojas retalhistas de médio e grande porte do Concelho de Vila Real: **Auchan Vila Real; Continente Vila Real; Intermarché Vila Real e Pingo Doce Vila Real**

- **Recolha e separação** das embalagens de bebidas em plástico e latas não reutilizáveis

- Estes equipamentos conseguem **reduzir** de três a cinco vezes o volume inicial das embalagens recolhidas

- As embalagens recolhidas serão encaminhadas para a **reciclagem** através da **RESINORTE**



Instalação de máquinas reverse vending

Recolha e separação das embalagens

Redução volume das embalagens

Encaminhamento para a reciclagem

Sistema de recolha de embalagens e latas de bebidas inovador no país



# Ações

## Ação 1: Reciclagem (cont.)

Implementação de estruturas para a **recolha** de chicletes e de pontas de cigarro

Destino final: **reciclagem**

**Produção** de **novos** materiais, como por exemplo e-tijolos pelo Laboratório da Paisagem



- ✓ **Redução** do impacto das chicletes e pontas de cigarros ou charutos no meio ambiente
- ✓ Cria condições para a **adequada deposição, recolha e tratamento dos resíduos** de produtos de tabaco
- ✓ Serve, ainda, de **ferramenta de auscultação** da população para analisar o impacto do projeto junto da sociedade vila-realense

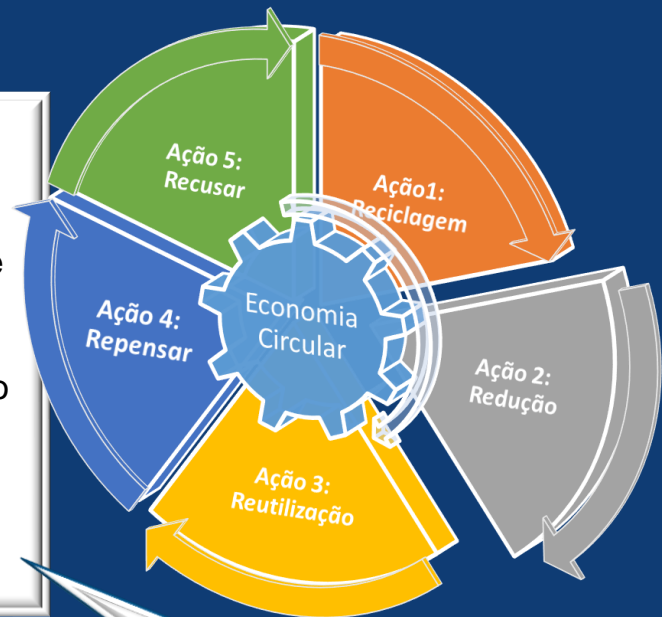


# Ações

## Ação 2: Redução

- ✓ **Implementação de bebedouros**, ligados à **rede de abastecimento público**, nas escolas e nos edifícios/equipamentos municipais
- ✓ Intervenção na primeira etapa da produção de embalagens de bebidas e no conseqüente apelo à não realização de resíduos – **prevenção**
- ✓ A cada bebedouro será associado um dispositivo eletrónico que regista o consumo de água (**sistema smart meter**)
- ✓ Para além das escolas serão usados dois destes bebedouros nos **EcoEventos** que o Município de Vila Real tem patrocinado.

Esta ação contribui para a redução na produção das embalagens



Impacto direto na vertente **económica, social e ambiental**



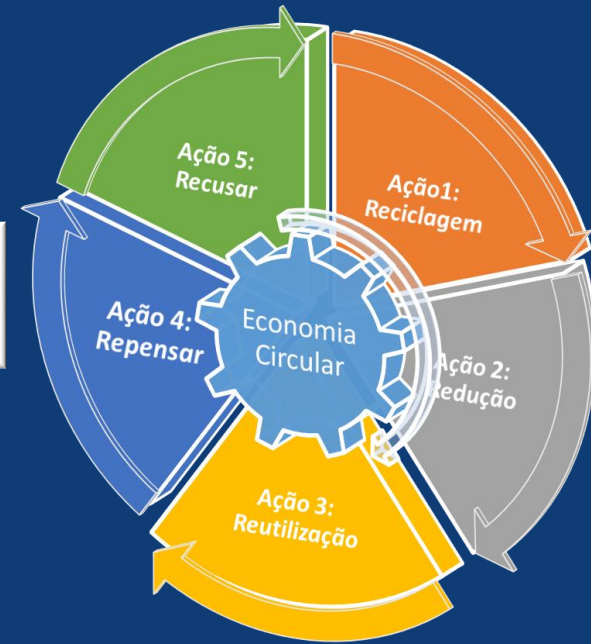
# Ações

## Ação 3: Reutilização

Instalação um **parque infantil** construído totalmente com **material reciclado** de forma a promover a economia circular associada ao setor das embalagens de plástico e latas



- ✓ Estimula-se a **Economia Circular** através da valorização dos resíduos, evitando o uso de **novas matérias-primas**, assim como o encorajamento ao **desvio da deposição** destes materiais em **aterro**
- ✓ Com a instalação deste parque infantil a população será envolvida e “despertada” para o **tema da reciclagem e reutilização do plástico**, capacitando-se o desenvolvimento económico deste setor



Medida de eficiência e de inovação na cadeia de valor do setor da construção

Ação facilmente replicada



# Ações

## Ação 4: Repensar

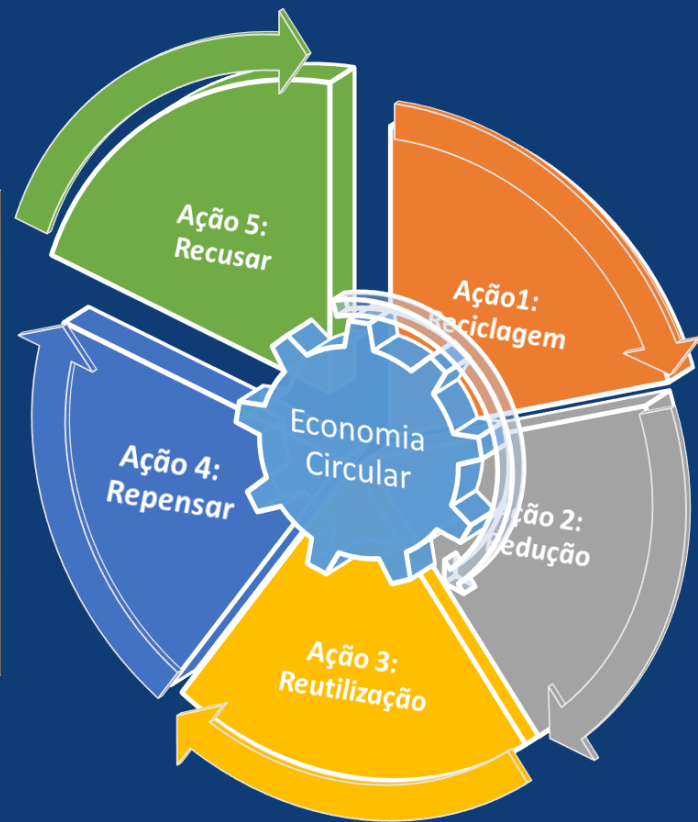
- ✓ A população é chamada a **Repensar** os seus hábitos do dia-a-dia e a **refletir** sobre a sua contribuição para a pegada ecológica do planeta
- ✓ Serão dinamizadas ações de **envolvimento da sociedade civil** na recolha dos resíduos depositados ao longo do troço urbano do rio Corgo e posteriormente uma **exposição** desenvolvida por um artista plástico, de renome nacional, nesta temática
- ✓ Diversas ações de animação dirigidas a vários grupos-alvo das quais:
  - ✓ **Ações de sensibilização** a desenvolver junto dos equipamentos de depósito das embalagens de bebida de plástico e latas e campanhas de rua dirigidas à população geral, com a presença de diversos animadores ligados às artes performativas
  - ✓ Desenvolvimento de dois **debates** e/ou **palestras** por ano, subordinados a esta temática



# Ações

## Ação 5: Recusar

- ✓ Iniciativas dirigidas às escolas com o intuito de **despertar** o público estudantil para esta problemática
- ✓ Criar condições para as **escolas** do concelho trabalharem este tema nas aulas da disciplina de cidadania
- ✓ **Código de conduta** - estimulando o aumento da aplicação dos princípios da Economia Circular



# Resultados

- ✓ Aplicação dos princípios da economia circular, através da redução do uso dos materiais e da produção de resíduos, retorno das embalagens de bebidas de plástico e de latas, das pontas de cigarro e chicletes e da aplicação de medidas de **eficiência e de inovação na cadeia de valor do setor da construção**
- ✓ Transformação dos resíduos criando-se uma inovação na cadeia de valor no setor da construção desde logo com a **produção de e-tijolos** e a conceção dos equipamentos com o recurso a **plástico reciclado na instalação do parque infantil**
- ✓ Recuperação de **128 toneladas de embalagens** por via da instalação de 4 máquinas de recolha
- ✓ Contribuir para alcançar as novas **metas europeias relativas à deposição de resíduos em aterro**, preparação para reutilização e reciclagem de resíduos urbanos, reciclagem de embalagens e de redução do plástico, bem como a nova meta para a deposição em aterro, reconversão de tecnologia e mudança de comportamentos dos cidadãos, permitindo contribuir para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo PERSU 2020, **atuando na redução da produção de embalagens**
- ✓ O **sistema smart meter** associado a cada bebedouro permite obter dados fiáveis
- ✓ **Redução do impacto das pontas de cigarros ou charutos** no meio ambiente, cria condições para a adequada deposição, recolha e tratamento dos resíduos de produtos de tabaco
- ✓ **Sensibilização da população**, reconsiderando os seus hábitos do dia-a-dia e levá-los a refletir sobre a sua contribuição para a pegada ecológica do planeta e sobre o efeito do consumo nos ecossistemas
- ✓ Impacto direto na **vertente económica, social e ambiental**



# Parceiros

- ✓ RESINORTE - responsável pelo tratamento e valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos produzidos nos 35 municípios da região Norte do País
- ✓ Associação Douro Histórico - entidade privada, sem fins lucrativos, dedicada à promoção do desenvolvimento das populações abrangidas pela respetiva área social
- ✓ Laboratório de Paisagem - apostando na investigação e desenvolvimento como motor para definição de novas políticas ambientais
- ✓ Auchan Vila Real
- ✓ Continente Vila Real
- ✓ Intermarché Vila Real
- ✓ Pingo Doce Vila Real



**Obrigado!**

**Site: [www.cm-vilareal.pt](http://www.cm-vilareal.pt)**

**Facebook: <https://www.facebook.com/municipiovilareal/>**

**E-mail: [ambiente@cm-vilareal.pt](mailto:ambiente@cm-vilareal.pt)**

Operador do programa: